



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



2ª Reunião Ordinária da Comissão Processante nº 1/2023.

PARA APURAR "DENÚNCIA DE PRÁTICA DE INFRAÇÕES POLÍTICA-ADMINISTRATIVAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VOLNEI JOSÉ MORASTONI E PELO VICE-PREFEITO MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ (RESOLUÇÃO Nº564/2015).

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1) LEITURA DO RELATÓRIO

1.1) Tempo de Palavra ao Relator após a leitura, 10 minutos.

2) DELIBERAÇÃO DO PARECER REFERENTE À DEFESA PRÉVIA DOS SENHORES PREFEITO MUNICIPAL VOLNEI JOSÉ MORASTONI E VICE-PREFEITO MARCELO SODRÉ.

TEMPO DE PALAVRA: 5 MINUTOS